CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 32/90
CM - PALMITAL 19/02/90
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 01 /90

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sugerindo à Sua Excelência - que de acordo com a viabilidade realize estudos no sentido de isolar o "lixão" de nossa cidade através do plantio de mudas de árvores ao seu redor.

Justifico tal indicação, tendo em vista, que as árvores formarão uma cerca viva que em muito evitarão a dispersão de plásticos e papéis em propriedades circunvizinhas Também contribuirá para diminuir em muito a poluição ambiental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de fevereiro de 1.990.

JOSÉ CARLOS DE MORAES
Vereador

ENCAMINHAR

C M. Palmital, 19/02/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20/ Fevereiro /90
OFÍCIO Nº 40/90
OFICIAL LEGISLATIVO